



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1296/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 25 de agosto de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1395/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 12963/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



CI nº 332/2021-DPP/SS

Valinhos, 18 de agosto de 2021.

De: Departamento de Programas e Projetos  
Carina F. Levreiro Previtali  
Para: Secretaria da Saúde  
Carina Missaglia

**Resposta ao Requerimento nº 1395/2021 de autoria de Vereador  
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.**

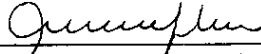
Em resposta ao requerimento nº 1395/2021, de autoria de Vereador  
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida (Proc. Nº 12.963/2021):

1) O número de pessoas diagnosticadas com TEA no município de Valinhos.

**Resposta:** Informamos que no ano de 2021, após a avaliação no Cemap, foram encaminhadas 08 crianças para atendimento especializado com Hipótese Diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista.

2) De acordo com as leis, 12.764/2012 e 13.977/2020, quais são os órgãos ou secretarias municipais que executam a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista?

**Resposta:** De acordo com as leis, as Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social.

  
\_\_\_\_\_  
Carina Fernanda Levreiro Previtali  
Respondendo pelo Depto de  
Programas e Projetos  
Secretaria da Saúde